

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - Análise técnica da proposta retificada 2 - ECO SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de março de 2026 às 12:02

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000045306-00

Pregão Eletrônico nº 021/2026

Licitante: ECO SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada 2 apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/03/2026, às 13:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

9 anexos



04 - PROPOSTA COMERCIAL TJAM.pdf

212K



02 - QUESTIONAMENTOS.pdf

528K



01 - file.pdf

144K



05 - SAT.pdf

332K



07 - MANDADO DE SEGURANÇA.pdf

69K



06 - FAP.pdf

241K



08 - MANDANDO DE SEGURANÇA 1.pdf

144K



09 - DECLARAÇÃO REGIME TRIBUTÁRIO.pdf

229K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Lívia, Boa tarde.

Em atenção à solicitação encaminhada, referente à análise da proposta retificada apresentada pela licitante, esta unidade técnica manifesta-se nos seguintes termos:

Após nova análise da documentação apresentada, verifica-se que, **embora tenham sido realizados alguns ajustes**, a proposta **ainda apresenta inconsistências relevantes**, não sendo possível, neste momento, atestar sua plena conformidade com o Termo de Referência nem sua exequibilidade.

Inicialmente, destaca-se que a licitante **permanece sem apresentar a planilha de custos no modelo padrão disponibilizado por este Tribunal no item 9.1 do edital**, o que compromete significativamente a análise técnica, especialmente quanto à verificação das fórmulas e da composição dos custos.

Visando viabilizar a adequada instrução do processo, segue novamente o link de acesso:

📎 **9.1.1. Link de acesso à planilha:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/18bb76JQdmQbj3xeXZSZcCeqqZ5ty4U1y/edit?usp=sharing&rtpof=true&sd=true>

1. Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

Embora a empresa tenha informado a realização de ajustes, verifica-se que os valores **ainda não contemplam integralmente os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho**, apresentando inconsistências.

Ressalta-se que tais valores podem ser facilmente verificados:

- na própria **Convenção Coletiva de Trabalho**, ou
- na **planilha modelo disponibilizada no item 9.1 do edital**

Dessa forma, é necessária a **revisão e correção integral do submódulo**, com a inclusão de todos os benefícios obrigatórios e respectivos valores corretos.

2. Limitação de análise técnica

Registra-se que **algumas conferências essenciais não puderam ser realizadas**, em razão da não utilização do modelo de planilha do Tribunal, especialmente nos seguintes pontos:

- **Módulo 4 – Ausências legais;**
- **Submódulo 2.2 – Encargos;**

A ausência do padrão inviabiliza a verificação adequada das fórmulas, percentuais e composição dos custos.

3. Conclusão Técnica

Diante do exposto, esta unidade técnica conclui que:

- O objeto ofertado, em tese, **é compatível com o Termo de Referência;**
- A proposta, no estado atual, **não permite aferição segura de sua exequibilidade;**
- As inconsistências identificadas **persistem mesmo após diligência anterior;**

Assim, **recomenda-se a realização de diligência complementar**, devendo a licitante:

- ✓ Apresentar a planilha no modelo do edital (item 9.1);
- ✓ Corrigir integralmente o Submódulo 2.3;
- ✓ Sanar todas as inconsistências apontadas anteriormente;

Ressalta-se que os ajustes deverão ocorrer **sem majoração do valor global da proposta**, nos termos do item 13.9 do edital.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022